PORTARIA N.º 117/2013

De 10 de abril de 2013.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de demissão voluntária, a Senhora o(a) **GARDENIA CORREIA LIMA DOS SANTO,** portadora do Rg 000829615 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 829.916.932.15, do cargo de **RECEPCIONISTA** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de administração e criado através da Lei Complementar nº 22/2011, para o qual foi aprovado(a)em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2012, e nomeada através da Portaria 078/2013.

.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 078/2012, com efeitos a partir de 01/04/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal